DECRETO LEGISLATIVO Nº 002, DE 23 DE MARÇO DE 2023

Declara luto oficial 03 (três) dias na Câmara Municipal de São Mateus do Sul pelo falecimento de Ilani Maria Rosso Somavila.

O Presidente da Câmara Municipal de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais contidas no Art. 33, II, do Regimento Interno,

DECRETA:

Art. 1° Luto Oficial de 3 (três) dias na Câmara Municipal de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, em virtude do falecimento da senhora Ilani Maria Rosso Somavila, conhecida como Dona Nita, mãe da professora Cláudia, da Inês Cabeleireira e sogra do Vereador Juliano Orlowski de Oliveira.

Parágrafo único. O presente Decreto Legislativo não prejudicará o andamento dos serviços administrativos e legislativos da Câmara Municipal de São Mateus do Sul.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 23 de março de 2023.

ENEAS JEFERSON MELNISK
Presidente da Câmara Municipal